



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL CGDP/SRH Nº 005/2012

ABERTURA E DISPOSIÇÕES GERAIS DO CURSO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA OFERECIDO PELO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFCG.

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos termos da Lei 11.091/05, Decreto 5.707/06, Plano de Desenvolvimento de Recursos Humanos – PDRH, e Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos para 2012, tornam pública a abertura de inscrições para o **CURSO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, destinado a servidores (efetivos) técnico-administrativos lotados no HUAC, especificamente, auxiliares e Técnicos de Enfermagem.

1- Objetivo Geral:

Capacitar o aluno a aplicar os princípios científicos na implementação de assistência emergencial que atenda as necessidades fisiológicas básicas afetadas.

1-2- Objetivos Específicos:

- Identificar as bases fundamentais que norteiam e conceituam o atendente em emergências médicas;
- Atender as necessidades básicas do cliente no atendimento da urgência e emergência clínica e traumatológica no ambiente hospitalar;
- Especificar os aspectos fundamentais dos procedimentos técnicos do atendimento hospitalar;
- Relacionar os equipamentos indispensáveis ao atendimento hospitalar;
- Prestar assistência ao usuário nas necessidades psicobiológicas.

3- Estrutura do curso:

3-1- O curso terá carga horária de 120 horas/ aula, distribuída em 07 (sete) módulos:

a) **Unidade I** – Histórico e conceitos da Urgência e Emergência, perfil do emergencista, equipamentos para o setor de emergência, noções de anatomia e fisiologia, cinemática do Trauma, atendimento inicial à vítima do trauma.

b) **Unidade II** – Atendimento inicial à Vítima do Trauma, desobstrução das vias aéreas superiores, ressuscitação Cárdio Pulmonar adulto e infantil.

c) **Unidade III** – Assistência emergencial na hemorragia e choque, assistência emergencial ao politraumatismo, escala de Glasgow, imobilizações, fraturas e luxações.

d) **Unidade IV** – Traumatismo Crânio-Encefálico (TCE) e Raquimedular (TRM), assistência emergencial aos diversos tipos de trauma, assistência emergencial ao Acidente Vascular Encefálico (AVE), assistência emergencial ao Infarto Agudo do Miocárdio (IAM), assistência emergencial ao cliente anginoso, assistência emergencial ao Edema Agudo de Pulmão (EAP), assistência emergencial aos Distúrbios Gastrointestinais.

e) **Unidade V** – Assistência emergencial as Queimaduras e Hipotermia, assistência emergencial ao Envenenamento e intoxicação Exógena, assistência emergencial aos acidentes com animais peçonhentos.

f) **Unidade VI** – Assistência emergencial ao afogamento, assistência emergencial ao desmaio e síncope, assistência emergencial a crise convulsiva, assistência emergencial aos distúrbios psiquiátricos, assistência emergencial a criança e ao idoso, assistência emergencial aos distúrbios respiratórios, assistência emergencial ao cliente neonatal.

g) **Unidade VII** – Transporte e Remoção de vítimas intra e inter-hospitalar, aspectos psicológicos do atendimento em emergência, farmacologia em emergência.

4- Período de Inscrição:

4.1 As inscrições serão realizadas na Diretoria Administrativa do HUAC, no período de 20 a 24 de Agosto do corrente ano, das 08h00min às 11h00min e das 14h00 às 17h00;

4.2 O servidor deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e entregá-la na Diretoria Administrativa do HUAC. A ficha de Inscrição só será válida se estiver devidamente assinada pelo candidato e por sua chefia imediata, **autorizando a participação do servidor no curso objeto do presente Edital.**

5- Realização do Curso:

5.1 Dia e Hora: Segunda, terças e quartas-feiras das 19 às 22 horas;

5.2 Local: Auditório HUAC;

5.3 Período previsto: 03 de Setembro a 03 de Dezembro de 2012.

5.4 Nome do Instrutor: Andréia Oliveira Barros

6- Preenchimento das vagas e divulgação de resultado da seleção:

6-1- Serão abertas **35 (trinta e Cinco)** vagas para o curso de Atendimento de Urgência e Emergência;

6-2- Caso as inscrições excedam o número de vagas, será realizada seleção obedecendo aos critérios a seguir:

- a) Servidores que não estejam em curso oferecidos pelo Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Talentos da UFCG;
- b) Demais servidores por ordem de inscrição.

6-3- A lista dos selecionados será divulgada na página na UFCG a partir do dia 29 de Agosto do corrente ano.

7 - Das disposições finais:

7-1- Os servidores selecionados deverão comparecer assiduamente e pontualmente as aulas, sob pena do não recebimento de certificação caso as faltas excedam a **25%** da carga horária do curso;

7-2- A lista de frequência deverá ser assinada diariamente pelos treinandos;

7-3- O treinando deverá manter bom comportamento durante o curso, a fim de que não seja prejudicado o andamento das aulas;

7-4- Ao final do curso deverá ser realizada avaliação quanto ao desenvolvimento do instrutor, o conteúdo programático, a didática utilizada, material do curso e a supervisão;

7-5- O material didático utilizado no curso será disponibilizado aos alunos por e-mail. A reprodução de artigos, textos, capítulos e outros será da responsabilidade do aluno;

7-6- Serão realizadas avaliações de aprendizagem cujo objetivo é indicar os resultados da construção de conhecimentos;

7-7- O instrutor deverá, ao término do curso apresentar relatório do treinamento, considerando o local do curso, o desenvolvimento dos alunos, coordenação do evento e possíveis discrepâncias ocorridas.

Campina Grande, 16 de Agosto de 2011.

PROF. Dr. Gilmar Trindade de Araujo
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____

1. DADOS DO CURSO / EVENTO

Nome do Curso:		
Turma:	Período:	Horário:

2. DADOS DO PARTICIPANTE

Nome completo:		Matrícula SIAPE:
Cargo:		
Classe: () A () B () C () D () E	Nível de capacitação: () I () II () III () IV	
Ocupa cargo/função comissionada? () sim () não		Função ocupada:
Unidade de lotação:		
Principal atividade desenvolvida:		
Ambiente organizacional:		
Telefone:	Ramal:	e-mail:

3. ESCOLARIDADE

() Fundamental	() Médio	() Superior
-----------------	-----------	--------------

4. TITULAÇÃO

() Especialização	() Mestrado	() Doutorado
--------------------	--------------	---------------

Local e Data

Assinatura do candidato

5- AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO CURSO DE ATENDIMENTO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NOS DIAS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS CONFORME EDITAL.

Nome da Chefia Imediata:	
Função:	
Telefone:	E-mail:

Assinatura e Carimbo do Chefe Imediato

Local e data

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES REGISTRADAS NESTE FORMULÁRIO SÃO VERDADEIRAS E QUE CONHEÇO O CONTEÚDO DO EDITAL DE ABERTURA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA O QUAL ESTOU ME CANDIDATANDO.

Local e Data

Assinatura do candidato